



MARINHA DO BRASIL

LS/AC/22/P

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 30 /DPC, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Aprova as Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 110 datada de 16 de dezembro de 2003, Portaria nº 94 datada de 16 de novembro de 2004 e Portaria nº 82 de 04 de outubro de 2005, publicadas, respectivamente, no DOU, Seção I, de 13 de fevereiro de 2004, 19 de novembro de 2004 e 05 de outubro de 2005.

MARCOS MARTINS TORRES

Vice-Almirante

Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5 (exceto DPC), 11 (exceto: CPO, CIM e SEGEMPO), 80, 91 (exceto: CASOP), 005, 811, 831, 841, 851, 861 (exceto: AvTrFluPiraim), BACS, BNRJ, BNVC, CIA-BA, CIAMA, CIAGA, ComForMinVar, EMA, EGN, GNHo, IPqM, NSSFPerry, SECIMO, SDM (Arq MB), SGM, TM e Internas.

Organizações Extra-Marinha: ABEAM, ANTAQ, CENTRONAVE, CONAPRA, CONTTMAF, PETROBRAS, SINDARIO, SYNDARMA e TRANSPETRO.